



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

Req: JOSÉ CABRAL DANTAS FILHO
Ass: MEMO/NPM-08/2016, SOLICITA AQUI
Data e hora: 14/04/2016 15:37
Destino: GEATI
Número: 00006.001345/2016-3



NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

Memo/ NPM-08/2016

Em, 14 de Abril de 2016.

Do: Chefe do Núcleo de Patrimônio
Para: Gerente da GEATI



Senhora Gerente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência autorização para aquisição de material, destinados a esta Defensoria Pública e ao Núcleo de Atendimento da mesma, conforme quantitativo abaixo enumerado.

Item	Especificação	Quantidade
01	CÊRA AUTOMOTIVA EM PASTA, PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS, EM EMBALAGEM DE 200G	01 CAIXA
02	PANO LIMPEZA TIPO TRAPO MATERIAL EM MALHA DE ALGODÃO-SEM IMPUREZAS QUE POSSAM CAUSAR ACIDENTES (FELPAS/PEDAÇOS/AGULHA,ETC) FORNECIMENTO EM EMBALAGEM DE RAFIA, NYLON OU DE POLIÉSTER COM 20 KG	01 PACOTE
03	ESCOVA PARA LIMPEZA E ESTÉTICA AUTOMOTIVA (LIMPEZA DE CARPETE)	20 UNS.
04	DESODORIZADOR AMBIENTAL EM AEROSOL, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, CONTENDO EM SEU RÓTULO: COMPOSIÇÃO COMPONENTE ATIVO, SEM CLOROFLUORCARBONATO, COM PERFUME, SEM CFC (PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO), BUTANO I PROPANO, ÁGUA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 360 ML	100 UNS.
05	ODORIZANTE AUTOMOTIVO (APARELHO COM REFIL) 7ML	25 UNS.
06	REFIL DE ODORIZANTE AUTOMOTIVO	25 UNS.
07	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, CÔR BRANCA, COM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS.	05 FARDOS
08	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 3 DOBRAS, COMPRIMENTO 27, LARGURA 23, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, GOFRA, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL, PCTE. C/ 250 FOLHAS.	100 PACOTES
09	PANO DE CHÃO MEDINDO 80 X 50 CM, 100% ALGODÃO, ALVEJADO	100 UNS.

Atenciosamente,

José Cabral Dantas Filho
Chefe do Núcleo de Patrimônio e Material da Defensoria Pública

José Cabral Dantas Filho
Chefe do Almoxarifado
Mat. 98.360-8

CONFIDENTIAL



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo Nº: 1345/2016-3

Interessado: NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL.

Assunto: Aquisição de material de higiene e limpeza.

Trata-se o Processo em tela, de solicitação de abertura de procedimento administrativo, visando a aquisição de material de higiene e limpeza para uso desta Defensoria Pública.

João Pessoa, 18 de abril de 2016.


Carla Emília S. Formiga Barros
GERENTE DA GEATI

AUTORIZO
Em 18/04/2016


VANILDO OLIVEIRA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO - GERAL



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO E INDICAÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência visa detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza, destinado a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, **NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93).**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se tal aquisição para limpeza e conservação dos veículos e aromatização dos ambientes (salas), desta Defensoria Pública

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 As especificações do objeto estão contidas no **ANEXO I-A**, deste Termo de Referência.

4. ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 As aquisições serão realizadas de uma única vez, de acordo com a necessidade da Defensoria Pública, observando-se as demais disposições do presente Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO

5.1 A aquisição deverá ser realizada através do critério de menor preço global, com base nas estimativas contidas no **Anexo I-A**.

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Os materiais definidos neste Termo deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega. Os produtos devem conter número de identificação de registro do INMETRO ou ABNT, ressalvados aqueles que justificadamente estejam fora do campo de fiscalização do INMETRO, mediante justificativa do licitante, quando da apresentação das amostras.

7. LOCAL DE ENTREGA DO BEM

7.1 Os produtos deverão ser entregues no Núcleo de Material e Patrimônio da Defensoria Pública, conforme Nota de Empenho, sendo recebidos/conferidos pelo responsável por este Núcleo, no horário de expediente, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de

expediente. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.



7.2 Quando da alteração de endereço da Defensoria Pública, a empresa ganhadora deverá respeitar essa alteração, modificando o respectivo endereço para a entrega dos insumos e execução do serviço.

7.3 O endereço de entrega do material é o que segue:
Av. Monsenhor Walfredo Leal, 487 - Tambiá
João Pessoa/PB
CEP: 58020-540



8. PRAZO DE ENTREGA

8.1 O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias corridos, após a emissão e envio por meio de e-mail da Nota de Empenho para o fornecedor, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa e aceitação do Solicitante.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto contratado;
- b) Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa verificação de qualidade e quantidade dos materiais e se estes se encontram em perfeitas condições de uso e atendem as especificações do objeto contratado. Os produtos deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de referência e com a amostra apresentada no momento da aceitação da proposta (quando exigida). Estando em conformidade com o contrato/empenho, será feita a atestação com a declaração e assinatura do responsável no verso da nota fiscal/fatura ou documento equivalente. A atestação caberá ao servidor ou fiscal previamente designada pela Administração para esse fim.

9.2 O fornecedor deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

9.3 A atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s) caberá ao Núcleo de Material e Patrimônio.

9.4 Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos por escrito à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

9.5 Somente serão processados os pedidos protocolados dentro dos prazos para entrega e substituição do bem.

10. DA VALIDADE DOS MATERIAIS

10.1 Os materiais deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, salvo os comprovadamente considerados perecíveis, com menor prazo de validade.

11. FORMA COMO AS COMPRAS SERÃO SOLICITADAS

11.1 Os produtos a serem adquiridos serão solicitados através de email que será enviado para o destinatário que consta na proposta vencedora, contendo a Nota de Empenho. O prazo para a entrega dos materiais começa a fluir a partir da data de envio do email de solicitação.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1 Entregar o(s) material(is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;

12.2 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

12.3 Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas neste termo, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou, a critério da Contratante, informar ao fornecedor que o mesmo está disponível para retirada, no mesmo prazo, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1 Responsabilizar-se pelos pagamentos dos materiais recebidos dentro do prazo estabelecido na legislação e de acordo com as especificações deste termo de referência;

13.2 Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento do objeto adquirido.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária para crédito em conta da CONTRATADA, em moeda corrente nacional, em 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, depois do aceite DEFINITIVO e liberação da documentação pela CONTRATANTE.

14.2 O pagamento do objeto do contrato já executado será feito mediante a apresentação da nota fiscal. O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o de estabelecimento da CONTRATADA.

14.3 Deverá ser comprovada a regularidade da empresa mediante a emissão das seguintes certidões de regularidade fiscal:

- a) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS.





- c) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.

14.4 Para os efeitos do disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, a Certidão Positiva com Efeito de Negativa terá a mesma validade da certidão negativa de débitos de tributos.

14.5 O pagamento será, preferencialmente, efetuado pela parcela do contrato que tiver sido executada e aceita, mediante a emissão de ordem bancária em favor da CONTRATADA.

14.6 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

14.7 A CONTRATADA responderá pelos encargos fiscais, na execução deste contrato, pelo bem material diretamente vinculado e subordinado ao contrato, até sua efetiva entrega.

14.8 A CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os bens entregues não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas pela CONTRATADA.

14.9 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos, podendo a CONTRATANTE deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos do presente ajuste.

14.10 Nos casos onde ocorram eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas.

$EM = I \times N \times VP$ e $I = (TX / 100) / 365$ Onde:

I = Índice de atualização financeira diária;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento ao ano);

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.



14.11 Sempre que a CONTRATADA apresentar sua nota fiscal em dissonância com o disposto nesta cláusula, o respectivo documento fiscal será devolvido à CONTRATADA para as devidas retificações, devendo, sempre que solicitado, emitir novo documento fiscal, reiniciando-se, dessa forma, o prazo previsto.

14.12A CONTRATANTE poderá, a seu critério, descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA o custo com postagem de ofício decorrente de devolução de nota fiscal ou

outro documento idôneo correspondente. O valor a ser descontado será o correspondente ao custo de SEDEX (com aviso de recebimento) ao CEP da CONTRATADA, relacionado na tabela praticada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT junto à CONTRATANTE.

15. PENALIDADES

15.1 Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, ajuízo da Administração, aplicar-se-ão conforme a natureza da falta cometida, e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia sobre o valor da fatura, até o limite de 10% (dez por cento), por dia de atraso injustificado;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura na entrega de material ou serviço em desconformidade com o objeto especificado/serviço;
- d) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo que a autoridade competente fixar, não superior a 2 anos;
- e) declaração de inidoneidade se, sem justa causa, a critério da Administração, o fornecedor deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave e se recusar a entregar material cujo fornecimento tenha proposto.

15.2 No processo de aplicação das penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

15.3 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

João Pessoa, 25 de abril de 2016.


Carla Emilia S. Formiga Barros
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação



ANEXO I-A DO TERMO DE REFERÊNCIA
RELAÇÃO DE ITENS COM QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CERA AUTOMOTIVA EM PASTA, PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS, EM EMBALAGEM DE 200G	CAIXA	01
02	PANO LIMPEZA TIPO TRAPO MATERIAL EM MALHA DE ALGODÃO- SEM IMPUREZAS QUE POSSAM CAUSAR ACIDENTES (FELPAS/PEDAÇOS AGULHA, ETC) FORNECIMENTO EM EMBALAGEM DE RAFIA OU DE NYLON OU DE POLIÉSTER COM 20KG	KG	01
03	ESCOVA PARA LIMPEZA E ESTÉTICA AUTOMOTIVA (LIMPEZA DE CARPETE)	UND	20
04	DESODORIZADOR AMBIENTAL EM AEROSOL, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, CONTENDO EM SEU ROTULO: COMPOSIÇÃO COMPONENTE ATIVO, SEM CLOROFLUORCARBONO, COM PERFUME, SEM CFC (PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO), BUTANO I PROPANO, ÁGUA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 360 ML	UND	100
05	ODORIZANTE AUTOMOTIVO (APARELHO COM REFIL) 7ML	UND	25
06	REFIL DE ODORIZANTE AUTOMOTIVO	UND	25
07	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA COR BRANCA, COM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS.	FARDOS	05



08	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 3 DOBRAS COMPRIMENTO 27, LARGURA 23, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LIQUIDO, GOFRA, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL, PCTE C/ 250 FOLHAS.	UND	100
09	PANO DE CHÃO MEDINDO 80X50 CM, 100% ALGODÃO, ALVEJADO	UND	100



**ANEXO I-BDO TERMO DE REFERÊNCIA
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

(em papel timbrado da licitante)

(Local/Data/Assinatura)

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

CNPJ Nº

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE (nomes e nºs)



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CERA AUTOMOTIVA EM PASTA, PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS, EM EMBALAGEM DE 200G		CAIXA	01		
02	PANO LIMPEZA TIPO TRAPO MATERIAL EM MALHA DE ALGODÃO- SEM IMPUREZAS QUE POSSAM CAUSAR ACIDENTES (FELPAS/PEDAÇOS AGULHA, ETC) FORNECIMENTO EM EMBALAGEM DE RAFIA OU DE NYLON OU DE POLIÉSTER COM 20KG		KG	01		
03	ESCOVA PARA LIMPEZA E ESTÉTICA AUTOMOTIVA (LIMPEZA DE CARPETE)		UND	20		



04	DESODORIZADOR AMBIENTAL EM AEROSOL, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, CONTENDO EM SEU ROTULO: COMPOSIÇÃO COMPONENTE ATIVO, SEM CLOROFLUORCARBONO, COM PERFUME, SEM CFC (PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO), BUTANO I PROPANO, ÁGUA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 360 ML		UND	100		
05	ODORIZANTE AUTOMOTIVO (APARELHO COM REFIL) 7ML		UND	25		
06	REFIL DE ODORIZANTE AUTOMOTIVO		UND	25		
07	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA COR BRANCA, COM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS.		FARDOS	05		
08	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 3 DOBRAS COMPRIMENTO 27, LARGURA 23, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LIQUIDO, GOFRA, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL, PCTE C/ 250 FOLHAS.		UND	100		
09	PANO DE CHÃO MEDINDO 80X50 CM, 100% ALGODÃO, ALVEJADO		UND	100		





DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 1345/2016-3

Interessado: NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL.

Assunto: Solicitação de aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

Encaminhe-se o processo a **ASSEJUR**, para parecer opinativo acerca do Termo de Referência constante no Processo.

João Pessoa, 27 de abril de 2016.


CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

Processo nº 00006.001345/2016-3

Parecer: 327/2016



A GEATI encaminhou o processo em tela para a ASSEJUR para análise e parecer opinativa acerca do **Termo de Referência** em anexo, que visa a aquisição de material de higiene e limpeza, descritas as fls. 02, dos autos, destinados a Sede deste Órgão.

Não consta homologação do Termo de Referencia pela autoridade superior.

É o breve relato, passo a opinar.

PARECER

Termo de Referência é um importante instrumento para a especificação do objeto e das condições gerais em que ocorrerá a contratação pela administração pública , sendo desenvolvido durante a fase interna da licitação.

Apesar de sua importância, a Lei de Licitação não especifica os elementos essenciais do Termo de Referencia, haja vista que o TR ganhou relevância com os Decretos 3.555/200 e Decreto 5.450/2005, que tratam, respectivamente, do Pregão Presencial e Eletrônica. O Termo de Referência assemelha-se ao Projeto básico da Lei de n. 8.666/1993.



Quanto aos itens essenciais do TR, Joel de Menezes Niebuhr (In: Pregão Presencial e eletrônico . Curitiba: Zenete, 2008, p. 30) leciona que:

Faz necessário, no Termo de Referência, em primeiro lugar, especificar o objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma complementação posterior. Deve-se no mínimo definir o que a Administração Públicas necessita, o que pretente com a futura contratação. E, também, já se deve determinar como o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentoas e prazo de execução.

Da mesma forma, dispõe o art. 9º, do Decreto 5.450/2005:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;

V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução



do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e

VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apóiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva

A Lei 10.520/2002 estabelece outros requisitos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e



Observa-se que o Termo de Referência, em Anexo, contempla:

1. Objeto;
2. Justificativa;
3. Especificação do objeto;
4. Estratégia de suprimento;
5. Definição de métodos;
6. Critérios;
7. Local de entrega;
8. Prazo de entrega;
9. Condições de recebimento;
10. Validade material;
11. Formas de solicitação de compras;
12. Obrigações do contratado;
13. Obrigações do contratante;
14. Condições de pagamento;
15. Penalidades.



Assim, o **Termo de Referência** contempla adequadamente todos os requisitos necessários para a licitação e contratação.

Ante o Exposto, entende a ASSEJUR que o **Termo de Referência**, em anexo, atende às exigências previstas na legislação em vigor, entretanto, faz-se necessário a **Homologação** do **Termo de Referência** pela Autoridade Superior (Art. 9º, do Decreto 5.450/2005).

É o Parecer.

S.M.J.

João Pessoa, 02 de maio de 2016.


Alessandra Sciarano Guerra
Coordenadora da Assessoria
Técnica - DPPE
OAB/PB 12601/PB


Luiz Arthur Albuquerque Bezerra
Assessor Jurídico - DPPB
OAB/PB 6661



Homologo o Termo de Referência, alusivo ao
Processo nº 00006.001345/2016-3

João Pessoa, 02 / 05 / 16 .



Vanildo J. Brito

Vanildo Oliveira Brito.
Defensor Público Geral.

Assunto Re: SOLICITAÇÃO

De cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Para Mult-Limp Distribuidora <mult-limp@hotmail.com>

Data 2016-06-06 15:46



- TERMO DE REFERENCIA DE MATERIAL DE LIMPEZA.docx (54 KB)

Bom dia,

Segue em anexo o Termo de Referência de material de higiene e limpeza para elaborar proposta de preço.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiá
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316



Assunto SOLICITAÇÃO

De Mult-Limp Distribuidora <mult-limp@hotmail.com>

Para COTACOES@DEFENSORIA.PB.GOV.BR <COTACOES@DEFENSORIA.PB.GOV.BR>

Data 2016-06-06 08:57



Bom dia,

Venho por meio deste solicitar a cotação abaixo:

Nº PROCESSO: 1345/2016-3

OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II, DA LEI DE LICITAÇÕES). FICAM AS EMPRESAS INTERESSADAS DEVIDAMENTE CONVOCADAS A APRESENTAREM COTAÇÃO DE PREÇOS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA VINCULADO AO PROCESSO EM EPÍGRAFE. DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.DEFENSORIA.PB.GOV.BR OU ATRAVÉS DO EMAIL: COTACOES@DEFENSORIA.PB.GOV.BR E ENCAMINHARA PROPOSTA COMERCIAL DEVIDAMENTE ASSINADA E DIGITALIZADA. CONFORME INSTRUÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Att,

Eduardo Paiva

Assistente de Licitação - 83 3244-5601 / 3185-8522



Assunto SOLICITAÇÃO COTAÇÃO - WANDERLY SOARES
De Oxente Comercio <oxentecomercio@gmail.com>
Para <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>
Data 2016-06-06 16:12



Boa tarde!

Gentileza nos enviar cotação de material de higiene e limpeza.

Aguardamos retorno

Grata

--

Gentileza Acusar o Recebimento deste .

Oxente Comércio e Serviços
Razão Social: Wanderly Soares de Souza
CNPJ: 11.589.693/0001-16
(83) 3507-3521



Assunto Re: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO - WANDERLY SOARES

De cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Para Oxente Comercio <oxentecomercio@gmail.com>

Data 2016-06-06 16:29



- TERMO DE REFERENCIA DE MATERIAL DE LIMPEZA.docx (54 KB)

Bom dia,

Segue em anexo o Termo de Referência de material de higiene e limpeza para elaborar proposta de preço.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiá

João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540

Fone: (83) 3221-6316



Assunto Orçamento Material Higiene e Limpeza
De Sandra Ayres <ayresqueiroz2@gmail.com>
Para <COTACOES@defensoria.pb.gov.br>
Data 2016-06-07 17:36



Boa tarde,

Gostaria nos fosse enviada a relação de material da qual se estar querendo orçamento para que possamos participar.

Atenciosamente,

Maria do Socorro
3231-6648 - 98806-1597
Empresa : AYRES & QUEIROZ LTDA
CNPJ 08.591.679/0001-42



Assunto Re: Orçamento Material Higiene e Limpeza

De cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Para Sandra Ayres <ayresqueiroz2@gmail.com>

Data 2016-06-08 11:38



- TERMO DE REFERENCIA DE MATERIAL DE LIMPEZA.docx (54 KB)

Bom dia,

Segue em anexo o Termo de Referência de material de higiene e limpeza para elaborar proposta de preço.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiá

João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540

Fone: (83) 3221-6316



Assunto Re: Orçamento Material Higiene e Limpeza

De Sandra Ayres <ayresqueiroz2@gmail.com>

Para cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Data 2016-06-09 11:35



- DEFENSORIA ORCAMENTO.pdf (~142 KB)

Bom dia,

Segue em anexo orçamento ofertado por nossa Empresa
Qualquer duvida favor nos contactar.
Agradecemos a atenção

Maria do Socorro
98806-1597



No dia 8 de junho de 2016 às 11:38, cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo o Termo de Referência de material de higiene e limpeza para elaborar proposta de preço.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiã
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316

Assunto Re: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO - WANDERLY SOARES

De Oxente Comercio <oxentecomercio@gmail.com>

Para cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br>

Data 2016-06-09 11:39



- DEFENSORIA PÚBLICA 09.06 001.jpg (~974 KB)

Bom dia!

Segue.

Gentileza confirmar recebimento.

Grata

Em 6 de junho de 2016 16:29, cotacoes <cotacoes@defensoria.pb.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo o Termo de Referência de material de higiene e limpeza para elaborar proposta de preço.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Av. Monsenhor Walfredo Leal, Nº487 - Tambiá
João Pessoa - PB - CEP: 58.020-540
Fone: (83) 3221-6316



--

Gentileza Acusar o Recebimento deste .

Oxente Comércio e Serviços
Razão Social: Wanderly Soares de Souza
CNPJ: 11.589.693/0001-16
(83) 3507-3521



DEFENSORIA PÚBLICA 09.06
001.jpg

DEFENSORIA PÚBLICA 09.06 001.jpg
~974 KB

Assunto DEFENSORIA PÚBLICA - TERMO DE REFERÊNCIA MAT HIGIENE E LIMPEZA
Remetente <ana.geati@defensoria.pb.gov.br>
Para <hccomercio@outlook.com>
Data 2016-06-14 16:03



- TERMO DE REFERENCIA DE MATERIAL DE LIMPEZA.docx (54 KB)

BOA TARDE,

SEGUE, EM ANEXO, TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO.

ATT. ANA LÚCIA





Ayres & Queiroz Ltda

CNPJ: 08591679/0001-42 INSC. EST. 16.154.723-0

João Pessoa, 09 de junho de 2016

AO
GOVERNO DO ESTADO
DEFENSORIA PUBLICA

PROPOSTA DE PREÇOS



Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados objetivando o fornecimento nos termos da licitação em epígrafe:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNI	QTD	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOT
04	DESODORIZADOR AMBIENTAL EM AEROSOL, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, CONTENDO EM SEU ROTULO: COMPOSIÇÃO COMPONENTE ATIVO, SEM CLOROFLUORCARBONO, COM PERFUME, SEM CFC (PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO), BUTANO I PROPANO, ÁGUA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 360 ML	UND	100	BOM AR	9,52	952,00
07	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA COR BRANCA, COM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS.	FD	05	CAPRICE	78,00	390,00
08	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 3 DOBRAS COMPRIMENTO 27, LARGURA 23, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LIQUIDO, GOFRA, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL, PCTE C/ 250 FOLHAS. Tamanho oferecido 20,5X19,5	UND	100	ELLY	2,10	210,00

Rua Presidente Carlos Luz, 666 Lj. 102 – Bairro: Cristo Redentor
João Pessoa/PB CEP:58071- 490
FONE/FAX: (83)3231-6648 / 8806-1597
E-mail: sosandrade@hotmail.com



Ayres & Queiroz Ltda

CNPJ: 08591679/0001-42 INSC. EST. 16.154.723-0

09	PANO DE CHÃO MEDINDO 80X50 CM, 100% ALGODÃO, ALVEJADO Tamanho oferecido 54X73	UND	100	ITATEX	4,40	440,00
----	---	-----	-----	--------	------	--------

R\$ 1.992,00

- Validade da Proposta: 30 DIAS
- Prazo para a entrega do material: 10 DIAS CORRIDOS
- Pagamento: 10 DIAS CORRIDOS

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: 033 SANTANDER
AGENCIA Nº 4188
C.CORRENTE Nº 13000241-6
PRAÇA DE PAGAMENTO JOAO PESSOA



- Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa entrega, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre o objeto licitado.

Genival Aires de Queiroz Filho

GENIVAL AIRES DE QUEIROZ FILHO
CPF. 272.510.984-15
ID. 813.053-SSP/PB

Rua Presidente Carlos Luz, 666 Lj. 102 – Bairro: Cristo Redentor
João Pessoa/PB CEP:58071- 490
FONE/FAX: (83)3231-6648 / 8806-1597
E-mail: sosandrade@hotmail.com



Material de Expediente – Escritório – Escolar –
Equipamentos e Suprimentos de Informática –
Brinquedos e Artigos Recreativos - Material
Esportivo Material de Limpeza – Copa/Cozinha –
Material Descartável - Material Aviamento, Corte e
Costura – Cosmético e Higiene Pessoal – Gênero
Alimentício – Eletrodoméstico, Eletro eletrônico, etc.

A (O): ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA
COTAÇÃO DE PREÇOS
JOÃO PESSOA, 16 DE JUNHO DE 2016



PRODUTOS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	CX	CERA AUTOMOTIVA EM PASTA, PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS, EM EMBALAGEM DE 200G CX C/12		216,00	216,00
2	1	PCT	PANO LIMPEZA TIPO TRAPO MATERIAL EM MALHA DE ALGODÃO- SEM IMPUREZAS QUE POSSAM CAUSAR ACIDENTES (FELPAS/PEDAÇOS AGULHA, ETC) FORNECIMENTO EM EMBALAGEM DE RAFIA OU DE NYLON OU DE POLIÉSTER COM 20KG		448,00	448,00
3	20	UNID	ESCOVA PARA LIMPEZA ESTÉTICA AUTOMOTIVA (LIMPEZA DE CARPETE)		25,40	508,00
4	100	UNID	DESODORIZADOR AMBIENTAL EM AEROSOL, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, CONTENDO EM SEU ROTULO: COMPOSIÇÃO COMPONENTE ATIVO, SEM CLOROFLUORCARBONO, COM PERFUME, SEM CFC (PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO), BUTANO I PROPANO, ÁGUA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 360 ML		8,95	895,00
5	25	UNID	ODORIZANTE AUTOMOTIVO (APARELHO COM REFIL) 7ML		17,70	442,50
6	25	UNID	REFIL DE ODORIZANTE AUTOMOTIVO		15,00	375,00
7	5	FD	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA COR BRANCA, COM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS.		79,60	398,00
8	100	UNID	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS COMPRIMENTO 27, LARGURA 23, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, GOFRA, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL, PCTE C/ 250 FOLHAS.		5,50	550,00
9	100	UNID	PANO DE CHÃO MEDINDO 80X50 CM, 100% ALGODÃO, ALVEJADO		2,30	230,00
						-
						-
						-
						-
						-
TOTAL DA COTAÇÃO: (QUATRO MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						4.062,50

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
PRAZO DE PAGAMENTO: CONTRA/ENTREGA
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

HC COM. DE PAPELARIA E SERV. EIRELI - EPP
Everlyn Henrique Souza
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 072.298.844-38

HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS – EIRELI – EPP
FONE: (83) 3223-8506 / 8795-9015 - E-mail: hccomercio@outlook.com
RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Nº 571 – CRISTO REDENTOR - JOÃO
PESSOA/PB
CEP. 58.070-410 - CNPJ: 20.873.342/0001-23 - INSC EST: 16.245.059-1

OXENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS

Mat. Expediente – Informática – Limpeza – Descartáveis – Equipamentos – Eletrodomésticos – Maquinas – Corte e Costuras – Tecidos – Cosméticos – Brinquedos - Gêneros Alimentícios – Artigos de Serigrafia – Recarga de Cartuchos e etc.

Razão Social: Wanderly Soares de Souza EPP

CNPJ N° 11.589.693/0001-16 Insc.Est.16.165.161-5

Avenida Generino Maciel, nº 396- Jaguaribe- João Pessoa/ PB

Tels./Fax (083) 3507-3521/8766-1241

E-Mail: oxentecomercio@gmail.com



A (O): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

DATA: 08 DE JUNHO DE 2016

DATA: 08 DE JUNHO DE 2016

Item	Quant.	Unid.	Produto	MARCA	P. UNIT.	P.TOTAL
1	1	CX	CERA AUTOMOTIVA EM PASTA, PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS, EM EMBALAGEM DE 200G	MM	135,00	135,00
2	1	KG	PANO LIMPEZA TIPO TRAPO MATERIAL EM MALHA DE ALGODÃO- SEM IMPUREZAS QUE POSSAM CAUSAR ACIDENTES (FELPAS/PEDAÇOS AGULHA, ETÇ) FORNECIMENTO EM EMBALAGEM DE RAFIA OU DE NYLON OU DE POLIÉSTER COM 20KG	LIMPEM	445,00	445,00
3	20	UND	ESCOVA PARA LIMPEZA E ESTÉTICA AUTOMOTIVA (LIMPEZA DE CARPETE)	MANANCIAL	8,00	160,00
4	100	UND	DESODORIZADOR AMBIENTAL EM AEROSOL, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, CONTENDO EM SEU ROTULO: COMPOSIÇÃO COMPONENTE ATIVO, SEM CLOROFLUORCARBONO, COM PERFUME, SEM CFC (PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO), BUTANO I PROPANO, ÁGUA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 360 ML	AUDAX	7,20	720,00
5	25	UND	ODORIZANTE AUTOMOTIVO (APARELHO COM REFIL) 7ML	RADINAC	13,50	337,50
6	25	UND	REFIL DE ODORIZANTE AUTOMOTIVO	RADINAC	13,50	337,50
7	5	FARDOS	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA COR BRANCA, COM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS.	FLORAL	48,00	240,00
8	100	UND	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 3 DOBRAS COMPRIMENTO 27, LARGURA 23, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LIQUIDO, GOFRA, APLICAÇÃO HIGIEINE PESSOAL, PCTE C/ 250 FOLHAS.	KC	5,25	525,00
9	100	UND	PANO DE CHÃO MEDINDO 80X50 CM, 100% ALGODÃO, ALVEJADO	PANEW	2,50	250,00
						-
						-
						-
			VALOR TOTAL	R\$		3.150,00
			(TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)			

WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP
CNPJ: 11.569.692/0001-16
Wanderly Soares de Souza
Diretor Administrativo

11.589.693/0001-16
WANDERLY SOARES DE SOUZA EPP
Rua Generino Maciel, 396
Jaguaribe - CEP 58.015-700
João Pessoa - PB

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA : IMEDIATO
COND. PAGAMENTO: COM EMPENHO

COMERCIAL DINÂMICA

Dinâmica Comércio de Papéis e Limpeza Ltda

Av. Cruz das Armas, nº 566 – Cruz das Armas – João Pessoa / Pb
CNPJ: 05.613.388/0001-10 Insc. Est: 16.138.476-5 Fone: (83) 3242-4484



Defensoria Pública do Estado da Paraíba

COTAÇÃO

Item	Discriminação	Unid	Quantidade	Unitário	Total
01	CERA AUTOMOTIVA EM PASTA, PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS, EM EMBALAGEM DE 200G.	CX	1	165,00	165,00
02	PANO DE LIMP. TIPO TRAPO, MATERIAL EM MALHA DE ALGODÃO SEM IMPUREZAS Q POSSAM CAUSAR ACIDENTES ((FELPAS/PEDAÇOS AGULHA, ETC)	KG	1	510,00	510,00
03	ESCOVA PARA LIMPEZA E ESTÉTICA AUTOMOTIVA (LIMP. DE CARPETE)	UND	20	13,50	270,00
04	DESODORIZADOR AMBIENTAL EM AEROSOL, COM FRANG. VARIADAS, CONTENDO EM SEU ROTULO: COMPOSIÇÃO COMPONENTE ATIVO, SEM CLOROFLUORCARBONO, COM PERFUME, SEM CFC (PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO), BUTANOI PROPANO, ÁGUA. EMB. MINIMA DE 360 ML.	UND	100	9,90	990,00
05	ODORIZADOR AUTOMOTIVO (APARELHO / REFIL)	UND	25	16,20	405,00
06	REFIL DE ODORIZANTE AUTOMOTIVO	UND	25	16,20	405,00
07	PAPEL HIGIÊNICO. MAT. CELULOSE VIRGEM, 30X10, TIPO PICOTADO FOLHAS DUPLA - COR BRANCA, COM PERFUME, FARDO C/ 64 ROLOS.	FARDO	5	55,00	275,00
08	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL TIPO FOLHA 3 DOBRAS, 27X23 BRANCA. RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LIQUIDO, GOFRA, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL, PCT. COM FOLHAS 250	UND	100	12,00	1200,00
09	PANO DE CHÃO 80X50 CM, 100% ALGODÃO, ALVEJADO.	UND	100	4,50	450,00
				TOTAL	4.670,00

VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS
ENTREGA DA MERCADORIA 8 DIAS
PAGAMENTO C/ APRESENTAÇÃO

JOÃO PESSOA: 09 DE JUNHO DE 2016.

CNPJ 05.613.388/0001-10
Dinâmica Comércio de Papeis e Limpeza Ltda.
Av. Cruz das Armas, 566
C. das Armas - CEP 58085-000
João Pessoa-PB

COMERCIAL DINAMICA

Eleonora Ferreira Cavalcante
CNPJ 05.613.388/0001-10
Telefax: (83) 3242-4484



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO



CÓDIGO: 6EC5.7727.BAFF.A6B3

Emitida no dia 16/05/2016 às 16:16:36

Nome Empresarial:

WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP

Endereço:

GENERINO MACIEL

Bairro:

JAGUARIBE

Inscr. Estadual:

16.165.161-5

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

396

Complemento:

CEP:

58015-700

CNPJ/CPF:

11.589.693/0001-16

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

 **CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 819 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 18930 DE 19/06/1997.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.589.693/0001-16

Certidão nº: 60085157/2016

Expedição: 21/06/2016, às 14:48:37

Validade: 17/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.589.693/0001-16, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 21/06/2016
Hora: 14:51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2016/034173

Nº de Controle de Autenticação

545.453.377.608

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 11589693000116	Nome do Contribuinte WANDERLY SOARES DE SOUZA-EPP				
Endereço AV GENERINO MACIEL		Número 00396	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro JAGUARIBE	CEP 58015700	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 107926-3

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 21/06/2016 14:51:50



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.589.693/0001-16 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/02/2010	
NOME EMPRESARIAL WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OXENTE COMERCIO E SERVICOS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO AV GENERINO MACIEL		NÚMERO 396		COMPLEMENTO	
CEP 58.015-700	BAIRRO/DISTRITO JAGUARIBE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVAMANU@UOL.COM.BR		TELEFONE (83) 8832-0660 / (83) 3222-3240			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.589.693/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/02/2010
NOME EMPRESARIAL WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV GENERINO MACIEL	NÚMERO 396	COMPLEMENTO	
CEP 58.015-700	BAIRRO/DISTRITO JAGUARIBE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVAMANU@UOL.COM.BR		TELEFONE (83) 8832-0660 / (83) 3222-3240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/06/2016** às **14:45:42** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Emitido no dia **21/06/2016** às **14:45:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11589693/0001-16
Razão Social: WANDERLY SOARES DE SOUZA EPP
Nome Fantasia: OXENTE COMERCIO E SERVICOS
Endereço: AV GENERINO MACIEL 396 / JAGUARIBE / JOAO PESSOA / PB / 58015-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2016 a 18/07/2016

Certificação Número: 2016061902171937776876

Informação obtida em 21/06/2016, às 14:45:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP
CNPJ: 11.589.693/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:23:53 do dia 31/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2016.

Código de controle da certidão: **9AE2.4603.0175.EED3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101153741		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WANDERLY SOARES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.	
FILHO DE (pai) PEDRO DE SOUZA ALVES		(mãe) MARIA DE JESUS SOARES DA CUNHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/11/1979	IDENTIDADE (número) 2219414	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 029.286.734-40	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PEDRO FORTUNATO ALVES			NÚMERO 95
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO MANDACARU	CEP 58027-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004964 - João Pessoa
MUNICÍPIO João Pessoa			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL WANDERLY SOARES DE SOUZA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA GENERINO MACIEL			NÚMERO 396
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jaguaribe	CEP 58015-700	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004964 - João Pessoa
MUNICÍPIO João Pessoa		UF PB	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003/ Atividade Secundária 4642702/4729699/4742300/ 4744001/4744099/4751201/ 4751202/4753900/4754701/ 4754702/4754703/4755501/ 4755502/4755503/4759801/ 4759899/4763601/4763602/	Descrição do Objeto Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e de Escritórios; Equipamentos e Suprimentos de Informática; Máquinas e Equipamentos para Escritório em Geral; Produtos e Suprimentos para Máquinas Copiadoras; Aparelhos de Ar condicionado, Eletrodomésticos e Eletro-Eletrônicos; Aparelhos e Acessórios Telefônicos; Equipamentos e Artigos Fotográficos; Cosméticos; Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Produtos de Limpeza; Produtos Descartáveis e Artigos Plásticos; Artigos de Armazenamento; Artigos de Louças, Panelas e de Cozinhas em Geral; Tecidos; Artigos de Vestuário e Acessórios; Artigos de Cama, Mesa e Banho; Móveis em Geral; Artigos de Colchoaria, Artigos de Couros, Bolsas, Malas e de Viagem; Materiais Elétricos; Materiais Hidráulicos; Ferragens e Ferramentas; Artigos para Festas; Materiais Esportivos; Brinquedos e Artigos Recreativos; Produtos de Gêneros Alimentícios; Artigos de Serigrafia; Artigos de Tapeçaria; Cortinas e Persianas; Calçados; Suvenires.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11589693000116	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Wanderly Soares de Souza			
DATA ASSINATURA 30/12/2013			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wanderly Soares de Souza			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO José Wander Tavares L. Falcão Assis. Adm. Juiz. Singular 06/01/2014		AUTENTICAÇÃO PB1130000043394	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax: (83) 3244.5484
Info: www.azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 14º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e prestado imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 31772102141657330171-1
21-02-2014 16:57:35
Bel. Vitor Azevedo de Almeida Cavalcim
Tutor - Oficial de Registro



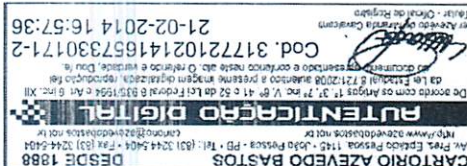
Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 06/01/2014 Sob N° 20130707341
Protocolo: 130707341 de 03/01/2014 NIRE: 25101153741
WANDERLY SOARES DE SOUZA EPP
Chancela: 3ACACA88266B13853974CD8EED9697F652F78116
João Pessoa, 06/01/2014

Wanderly Soares de Souza

Folhas 2/2

ASS
SIS

Este documento foi gerado no portal Redesim PB



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 06/01/2014 Sob Nº 20130707341
Protocolo: 130707341 de 03/01/2014 NIRE: 25101153741
WANDERLY SOARES DE SOUZA EPP
Chancela: JACACVAB8266813853974CD8EED9697F652F78116
João Pessoa, 06/01/2014

Infant

Folhas 1 / 2

43
FLS.
ASS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WANDERLY SOARES DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) PEDRO DE SOUZA ALVES		(mãe) MARIA DE JESUS SOARES DA CUNHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/11/1979	IDENTIDADE (número) 2219414	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 029.286.734-40			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PEDRO FORTUNATO ALVES			NÚMERO 95
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO MANDACARU	CEP 58.027-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4984
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL WANDERLY SOARES DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BAHIA			NÚMERO 630
COMPLEMENTO LOJA 02	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO DOS ESTADOS	CEP 58.030-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4984
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) wanderly.ss@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751200 Atividade secundária 4789007 4782202 4742300 4759899 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO *COMÉRCIO VAREJISTA DE ZARTIGOS DE VIAGEM *COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO *COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICA DOS ANTERIORMENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Wanderly Soares de Souza		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não	
DATA DA ASSINATURA 01/02/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Wanderly Soares de Souza	

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
DESDE 1888
Rua Princesa Isabel, 115 - João Pessoa - PB - Tel.: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5404
car@azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
do art. 2º da Lei 11.741/2008, autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 31772102141657190171-2
21-02-2014 16:57:22
Bel. Vitor Azevedo de Almeida Cavalcanti
Tábil - Oficial de Registro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2010 SOB Nº: 2510115374
Protocolo: 10/011418-0, DE 18/02/2010

NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / DOTAÇÃO E RESERVA

PROCESSO Nº 1345/2016-3 DPPB

À GEPOF,

Informar Dotação e Reserva Orçamentária

O valor total é de **R\$ 3.150,00** (três mil, cento e cinquenta reais).

Em, 27/06/2016.


Carla Emília S. Formiga Barros
Gerente da GEATI

À GEATI,

Dotação orçamentária: 34010312250464216339030

Fonte: 100

Em, 27/06/16


Aquelina da Silva Montenegro
Gerente da GEPOF





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATÓRIO DE COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	Ayres & Queiroz Ltda	Oxente Comércio e Serviços	HD Comércio e Serviços	Comercial Dinâmica
1	CERA AUTOMOTIVA EM PASTA, PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS, EM EMBALAGEM DE 200G	CAIXA	1	-	R\$ 135,00	R\$ 216,00	R\$ 165,00
2	PANO LIMPEZA TIPO TRAPO MATERIAL EM MALHA DE ALGODÃO- SEM IMPUREZAS QUE POSSAM CAUSAR ACIDENTES (FELPAS/PEDAÇOS AGULHA, ETC) FORNECIMENTO EM EMBALAGEM DE RAFIA OU DE NYLON OU DE POLIÉSTER COM 20KG	KG	1	-	R\$ 445,00	R\$ 448,00	R\$ 510,00
3	ESCOVA PARA LIMPEZA E ESTÉTICA AUTOMOTIVA (LIMPEZA DE CARPETE)	UND	20	-	R\$ 160,00	R\$ 508,00	R\$ 270,00
4	DESODORIZADOR AMBIENTAL EM AEROSOL, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, CONTENDO EM SEU ROTULO: COMPOSIÇÃO COMPONENTE ATIVO, SEM CLOROFLUORCARBONO, COM PERFUME, SEM CFC (PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO), BUTANO I PROPANO, ÁGUA. EMBALAGEM MÍNIMA DE 360 ML	UND	100	R\$ 952,00	R\$ 720,00	R\$ 895,00	R\$ 990,00
5	ODORIZANTE AUTOMOTIVO (APARELHO COM REFIL) 7ML	UND	25	-	R\$ 337,50	R\$ 442,50	R\$ 405,00
6	REFIL DE ODORIZANTE AUTOMOTIVO	UND	25	-	R\$ 337,50	R\$ 375,00	R\$ 405,00
7	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA COR BRANCA, COM PERFUME, FARDO COM 64 ROLOS.	FARDOS	5	R\$ 390,00	R\$ 240,00	R\$ 398,00	R\$ 275,00
8	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA 3 DOBRAS COMPRIMENTO 27, LARGURA 23, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LIQUIDO, GOFRA, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL, PCTE C/ 250 FOLHAS.	UND	100	R\$ 210,00	R\$ 525,00	R\$ 550,00	R\$ 1.200,00
9	PANO DE CHÃO MEDINDO 80X50 CM, 100% ALGODÃO, ALVEJADO	UND	100	R\$ 440,00	R\$ 250,00	R\$ 230,00	R\$ 450,00
TOTAL				R\$ 1.992,00	R\$ 3.150,00	R\$ 4.062,00	R\$ 4.670,00

João Pessoa/PB, 27 de junho de 2016.


Carla Emilia S. Formiga Barros
Gerente GEATI





DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



FOLHA DE DESPACHO / INFORMAÇÕES

Processo nº 1345/2016-3

Interessado: NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Assunto: Aquisição de material de higiene e limpeza para uso desta Defensoria Pública.

Encaminhe-se o Processo a **ASSEJUR**, para proceder com a Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 05 de julho de 2016.


CARLA EMÍLIA S. FORMIGA BARROS
GERENTE DA GEATI



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 0327/16
PROCESSO Nº 1345/2016-3

EMENTA

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO DA DPPB.
2. EXISTÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS. MENOR COTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 3.150,00.
3. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.
4. DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO. CABIMENTO.

RELATÓRIO

Trata o presente processo de solicitação para aquisição de material de higiene e limpeza para uso da DPPB, conforme termo de referência em anexo.

Três empresas apresentaram orçamentos para todos os itens requeridos, obtendo-se o preço médio de R\$ 3.960,66. A Empresa Oxente Comércio e Serviços (Wanderly Soares de Souza) cotou os produtos em R\$ 3.150,00; a Empresa HD Comércio e Serviços orçou em R\$ 4.062,00 e a Comercial Dinâmica cotou em R\$ 4.670,00.

Constam as certidões da empresa Wanderly Soares de Souza (fls. 33 a 44).

É o breve relato. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

Eis o que estabelece o art. 24, inciso II e XVII, da Lei de Licitações:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A aquisição dos produtos, em razão do valor (total aproximado de R\$ 3.150,00) deve ocorrer nos termos do art. 24, II, da Lei de Licitações, haja vista que o montante não extrapolar o limite previsto no citado dispositivo.

CONCLUSÃO

Ante o Exposto, entende esta Assessoria Jurídica ser dispensável o certame licitatório para a aquisição de material de expediente pela empresa WANDERLY SOARES DE SOUZA EPP, CNPJ: 11.589.693/0001-16, pelo valor de R\$ 3.150,00, devendo a aquisição ocorrer nos termos do art. 24, II, da Lei de Licitações, devendo, entretanto, exigir da

empresa a apresentação das certidões de regularidade fiscal que se venceram durante a tramitação do presente processo administrativo.

S.M.J.
É o Parecer.

João Pessoa/PB, 19 de julho de 2016.



Ênio Saraiva Leão
Mat: 173.523-3
OAB/PB 15.454

À homologação da autoridade superior, na pessoa do Exmo. Defensor Público Geral, s.m.j., para as devidas considerações.

João Pessoa/PB, 19 de julho de 2016.



Alessandra Scarano Guerra
Coordenadora da Assessoria Técnica – DPPB
OAB/PB 12.601

Processo nº: 1345/2016-3

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

Tendo em vista o teor do parecer técnico-jurídico, de fls. nos autos, ratifico os seus termos para que produza os devidos efeitos legais.

Cumpra-se.

Em: 19/07/2016.



Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1345/2016-3
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação de WANDERLY SOARES DE SOUZA EPP, CNPJ: 11.589.693/0001-16, pelo valor de R\$ 3.150,00, para a aquisição de material de limpeza e higiene para uso da DPPB, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 19 de julho de 2016.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 1345/2016-3; Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2016. VALOR R\$: 3.150,00.

Objeto: contratação de WANDERLY SOARES DE SOUZA EPP, CNPJ: 11.589.693/0001-16, ao custo de R\$ 3.600,00, para aquisição de material de limpeza e higiene para uso da DPPB. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. João Pessoa/PB, 19/07/2016.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral



Linhas: 15
Tamanho: 4 cm
Preço/centímetro: R\$ 30,37
Preço: R\$ 121,48



Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 20/07/2016 15:55:30
Origem: Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Operador: ROBERTO CARLOS PRADO FREIRE
Ofício: 4017244
Data prevista de publicação: 21/07/2016
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9163187	ExtratoDispensa0202016 - limpeza.rtf	8bda0f8ab7f2dd02 111dd2880cb95a4b	4,00	
Total da matéria			4,00	R\$ 121,48
9163188	ExtratoDispensa0212016 - reforma.rtf	1dbfec67b9ce0a88 51983e84f339e2fc	4,00	
Total da matéria			4,00	R\$ 121,48
TOTAL DO OFICIO			8,00	R\$ 242,96



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**



Mem. 254/GEATI

Em, 20 de julho de 2016.

Ao Senhor Defensor Público - Geral,

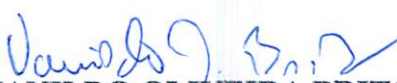
Assunto: Solicitação de empenho

Solicitamos de Vossa Excelência, autorização para o setor competente emitir nota de empenho no valor total de **R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)**, referente a aquisição de material de limpeza e higiene destinado a esta Defensoria Pública, em favor da empresa **WANDERLY SOARES DE SOUZA**, CNPJ nº 11.589.693/0001-16

Atenciosamente,


Carla Emília S. Formiga Barros
GERENTE DA GEATI

Defensoria Pública da Paraíba
AUTORIZO
Em 20/07/2016


VANILDO OLIVEIRA BRITO
Defensor Público - Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 20/07/2016

Hora: 17:53



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2016/040247

Nº de Controle de Autenticação

342.453.723.560

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 11589693000116	Nome do Contribuinte WANDERLY SOARES DE SOUZA-EPP				
Endereço AV GENERINO MACIEL	Número 00396	Apto/Sala	Bloco	Complemento	
Bairro JAGUARIBE	CEP 58015700	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 107926-3

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 20/07/2016 17:13:49

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11589693/0001-16
Razão Social: WANDERLY SOARES DE SOUZA EPP
Nome Fantasia: OXENTE COMERCIO E SERVICOS
Endereço: AV GENERINO MACIEL 396 / JAGUARIBE / JOAO PESSOA / PB / 58015-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2016 a 06/08/2016

Certificação Número: 2016070801511532645557

Informação obtida em 20/07/2016, às 17:14:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: BE96.E978.E083.0899

Emitida no dia 12/07/2016 às 16:08:51

Nome Empresarial:

WANDERLY SOARES DE SOUZA - EPP

Endereço:

GENERINO MACIEL

Bairro:

JAGUARIBE

Inscr. Estadual:

16.165.161-5

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

396

Complemento:

CEP:

58015-700

CNPJ/CPF:

11.589.693/0001-16

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 819 DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 18930 DE 19/06/1997.

**CONCORRÊNCIA Nº 7/2016**
República

A Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA realizará às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2016, a licitação anteriormente marcada para as 09:00 horas do dia 08 de julho de 2016 no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE ESPORTES E DE LAZER NA CIDADE DE AMARANTE-MA, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de segunda a sexta-feira, no horário das 13:30 às 18:00 horas.

onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através da entrega, na Comissão Setorial de Licitação da SINFRA, de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas) tamanho A4, 210 x 297 mm, 75g/m², ultra branco ou mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas) e nas Agências do Bradesco S/A em qualquer unidade da Federação. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone Fone/Fax (98) 3218-8015.

São Luís-MA, 18 de julho de 2016.
ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA**CONCORRÊNCIA Nº 11/2016 - CSL/SINFRA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102345/2016 - SINFRA

A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, torna público o julgamento da Proposta de Preços da licitação em referência, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA REGULAR COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NOS MUNICÍPIOS DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, VARGEM GRANDE, BEQUIMÃO, MIRADOR e PRESIDENTE VARGAS, de interesse da Secretaria de Estado da Educação, ficando assim a classificação:

LOTE	CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	MENOR VALOR POR LOTE
LOTE I	1º	HORIZONTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.152.048,84
LOTE II	1º	RML CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 324.756,11
LOTE III	1º	RML CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 324.756,11
LOTE IV	1º	HORIZONTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 384.016,28
LOTE V	1º	RML CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$ 649.512,22

Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO/ME - EPP Nº 16/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS - SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Convênio nº 658408/2009, torna público a licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAPA AQUECEDORA.
PREGÃO ELETRÔNICO/ME - EPP: 016/2016

PROCESSO: 29/013 327/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10/08/2016, (HORARIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O Edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

MARCUS VINICIUS ROSSETINI DE ANDRADE COSTA
Coordenador de Processamento de Licitação/SL/SAD

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2016

Objeto: equipamentos para laboratório.

O Presidente da EPAMIG, no uso de suas atribuições homologa o resultado do processo licitatório 3051002000061/2016 com os seguintes resultados: Lotes: 1, 5, 6 e 7: Anulados; Lote 2: Revogado e Lotes 3 e 4: Fracassados. Ratificado em 20/07/2016.

VALDETE PINHEIRO DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016

Processo Licitatório número 3051005000003/2016 - Objeto: Aquisição de trator agrícola cafeeiro, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 03/08/2016 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/arquivos/diario>, pelo código 00032016072100154

1647 - Bairro União - Belo Horizonte - MG mediante pagamento de R\$30,00 (trinta reais) ou gratuitamente através do site www.compras.mg.gov.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042.

SÉRGIO LUIZ DE FREITAS
Pregoeiro

FUNDAÇÃO CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

A Hemominas comunica que realizará através do site www.compras.mg.gov.br o Pregão Eletrônico - Proc. nº 2320310.128/15 para aquisição de "Grupos geradores 70KVA, incluso serviço de substituição".

A sessão será realizada às 10h do dia 02/08/2016, data e hora limites para cadastramento da proposta no sistema eletrônico. O edital encontra-se disponível no Serviço de Compras, Rua Grão Pará 882, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas, ao custo de R\$5,00 (DAE), ou pelos sites www.hemominas.mg.gov.br e/ou www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2016.
FERNANDO DE PAULA AVILA
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016-NLIC/SEDUC

Processo nº 935.036/2015-SIIG

A Secretária de Estado de Educação, em obediência ao parágrafo quarto do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e após análise dos autos do processo nº 935.036/2015, RATIFICA A DECISÃO PROFERIDA PELA CEL, de desclassificação das recorrentes, julgando improcedente o mérito dos recursos.

Belém, 19 de julho de 2016.
ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2131/2016-R: Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016. VALOR R\$: 3.600,00.

Objeto: contratação de ALIANÇA VIDROS LTDA. CNPJ: 08.724.106/0001-40, ao custo de R\$ 3.600,00, para aquisição de 03 molas de piso hidráulico para porta de vidro. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. João Pessoa/PB, 19/07/2016. Vanildo Oliveira Brito - Defensor Público Geral.

PROCESSO Nº 1345/2016-3: Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016. VALOR R\$: 3.150,00.

Objeto: contratação de WANDERLEY SOARES DE SOUZA EPP. CNPJ: 11.589.693/0001-16, ao custo de R\$ 3.600,00, para aquisição de material de limpeza e higiene para uso da DPPB. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. João Pessoa/PB, 19/07/2016. Vanildo Oliveira Brito - Defensor Público Geral.

PROCESSO Nº 2112/2016-5: Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016. VALOR R\$: 14.767,44.

Objeto: contratação de JOSE FRANCISCO CRISPIM, CNPJ: 20.040.759/0001-05, ao custo de R\$ 14.767,44, para prestação de serviço de reforma predial em imóveis da DPPB. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93. João Pessoa/PB, 19/07/2016. Vanildo Oliveira Brito - Defensor Público Geral.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
AVISOS
CONCORRÊNCIA Nº 21/2015

Após análise e configuração das NOVAS PROPOSTAS de preços (DESEMPATE FICTO) apresentada pelo licitante habilitado a Comissão Permanente de Licitação - (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de classificação: EMPRESA CLASSIFICADA Para o LOTE I e o LOTE II - COM-TERMICA ENGENHARIA LTDA - EPP. O processo está à disposição na sala da CPL.

CONCORRÊNCIA Nº 13/2016

OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE EM CACIMBA DE DENTRO/PB. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Valor do Edital: R\$ 10,00. Local: Rua Feliciano Cisne, 326, no bairro de Jaguaribe, João Pessoa - Paraíba. Fone: (83) 3218-5282. E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 23 de agosto de 2016 às 09h30.

CONCORRÊNCIA Nº 17/2016

OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA 2ª ETAPA DA ESCOLA E.E.F.M. PADRE EMÍDIO VIANA EM CAMPINA GRANDE/PB. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Valor do Edital: R\$ 10,00. Local: Rua Feliciano Cisne, 326, no bairro de Jaguaribe, João Pessoa - Paraíba. Fone: (83) 3218-5282. E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 24 de agosto de 2016 às 09h30.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SUPPLAN comunica que a empresa PROJETA PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA ingressou com recurso administrativo de habilitação, tendo sido o mesmo julgado "PROCEDENTE". Fica desde já marcada para 29/07/2016 às 09h30 a data de abertura de propostas de preços. O processo encontra-se na CPL/SUPPLAN.

João Pessoa, 20 de julho de 2016.
JOSÉ LUSMA FELIPE DOS SANTOS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 31/2015
 Por incorreção

Da análise procedida nos documentos de habilitação a Comissão Permanente de Licitação - (CPL) chegou ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA ECON EMPREEND E CONSTR LTDA EPP (LOTES I, II e III); VIRTUAL ENGENHARIA LTDA (LOTES I, II e III); CONSTRUTANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA (LOTES I, II e III); BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (LOTE II); SG INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA EPP (LOTES I, II e III); CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (LOTES I, II e III); RTS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (LOTE II); EIS CONSTRUÇÕES LTDA (LOTES I, II e III); LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (LOTES I, II e III) e EMPRESAS INABILITADAS: LK CONS-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.